

Id:0047CDCE006B8FA6

Id:1518DFDB7B818FB0



PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



DECRETO Nº 062/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre Nomeação dos membros titulares e suplentes do Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS – PI, no uso das suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.737, de 02 de julho de 2012, que regulamenta no Município de Oeiras – PI, o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que trata a Lei Complementar Federal nº 123/2006;
CONSIDERANDO que fora criado o Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 1.737/2012;
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos Membros Titulares e Suplentes do Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas, de acordo com o **art. 4º** da Lei Municipal nº 1.737/2012.

1- Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Trabalho, Comércio e Serviços
Titular: Maria do Amparo de Carvalho Tôres – CPF: 647.874.191-53
Suplente: Ronaldo dos Santos Lima – CPF: 005.896.883-08

2 – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Lívia Maria Viana Rêgo – CPF: 574.320.405-59
Suplente: Ludmila Rodrigues Dias – CPF: 037.735.333-73

3 – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Francisco Virgínio da Silva – CPF: 131.090.733-15
Suplente: Célia Ferreira de Sousa – CPF: 021.345.743-13

4 – Representante das Micro e Pequenas Empresas do Município de Oeiras - PI
Titular: Eduarda Moraes da Silva – CPF: 048.521.263-30
Suplente: Cleyton Meneses de Andrade – CPF: 831.324.493-34

5 – Representante do EI – Empreendedor Individual
Titular: Josiel Pereira da Silva – CPF: 045.427.603-67
Suplente: Antonio Pereira da Silva Filho – CPF: 061.325.428-76

Art. 2º O desempenho das funções pelos Membros Titulares e Suplentes do Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas nomeados nos termos do presente Decreto será gratuito e considerado de relevante interesse público para o Município de Oeiras – PI.

Art. 3º Este Decreto revoga o decreto de nº 27 de 19 de setembro de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 04/01/ 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 09 de Agosto de 2021.

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 135.211.193-15
Prefeito de Oeiras - PI
José RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 –PMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20.08.2021

HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).

DATA DA RODADA DE LANCES: 20.08.2021

HORÁRIO: 09:15h (horário de Brasília)

VALOR PREVISTO: R\$ 239.050,00 (duzentos e trinta e nove mil e cinquenta reais)

LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.

FUNTE DE RECURSO: Convênio Nº 900648/2020 – CODEVASF/FPM e Outras Fontes

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido na sede da CPL, na Praça das Vitórias, 37, Bairro Centro, Oeiras-PI, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas ou nos sites do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-PI-TCE/PI (www.tce.pi.gov.br) e Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

INFORMAÇÕES: Praça das Vitórias, nº 37, Bairro Centro, Oeiras-PI – Piauí CEP: 64.500-000, FONE: (89) 98805-1187 e-mail: cpl.pmoeriras@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Oeiras (PI), 09 de agosto de 2021.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Presidente da CPL

Id:089B6EA031A78DE3



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS-PI

RESOLUÇÃO CMS Nº 024/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Oeiras em sua Sétima Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de agosto de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando,

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

O Artigo 36, inciso 5º da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

As deliberações sobre outras providências apresentadas e da pauta proposta a cada membro do Conselho Municipal de Saúde de forma individualizada;

RESOLVE:

Art. 1º - DAR CIÊNCIA sobre a vacinação de lactantes nas zonas rural e urbana;

Art. 2º - APROVAR a vacinação dos grupos dos profissionais da área contábil, da área das telecomunicações e da área da advocacia, de acordo com a Lei 7.538 de 29 de Julho, após o conhecimento da demanda total de profissionais das devidas áreas conforme relação nominal solicitada pela Coordenação Municipal de Imunização.

Oeiras-PI, 06 de agosto de 2021.

Miguel Ângelo Ribeiro de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
OEIRAS – PIAUÍ

Homologo a Resolução do CMS nº 024, de 06 de agosto de 2021.

Auridene Moreira Tapety
Secretária Municipal de Saúde
OEIRAS – PIAUÍ